

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI N° 83 DE 3 DE MARÇO DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 33 de 8 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1° e 2°, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6530.0006173/2018-21, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, a contar de 23 de março de 2023, o servidor ÍCARO MONTEIRO MENDES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, pelo período de 1 (um) ano, para atuar junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 3 de março de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS